

HOBBS: PODER TEMPORAL E ESPIRITUAL DO ESTADO

HOBBS: TEMPORAL AND SPIRITUAL POWER OF THE STATE

Willam Gerson de Freitas*

Resumo: Esse artigo tem como objetivo expor o motivo pelo qual Hobbes defende que o Estado, para manter a paz, deve ter sob seu domínio, necessariamente, o poder temporal e o espiritual. Para o filósofo inglês, enquanto o Estado possui o poder capaz de promover a paz, os discursos religiosos podem levar os homens à condição de guerra de todos contra todos mediante a diversidade de doutrinas que se contrapõem à obediência ao soberano. Para tanto, tomar-se-á como ponto de partida a exposição em *Behemoth, ou o Longo Parlamento*, daqueles que Hobbes aponta como os causadores da guerra civil, sendo os principais atores da rebelião o clero presbiteriano e papista.

Palavras-chave: Guerra Civil Inglesa. Estado soberano. Política. Religião.

Abstract: This article aims to explain why Hobbes argues that the state should have under her control the temporal and spiritual power to keep the peace. For him, while the state has the power capable of promoting peace, religious discourses can lead men to the condition of war by the diversity of doctrines that are opposed to obedience to the sovereign. For this, it will take as its starting point *Behemoth, or the Long Parliament*, work in which the principal actors of the rebellion are defined as the Presbyterian clergy and Papist.

Keywords: English Civil War. Sovereign state. Politics. Religion.

Ao escrever o diálogo *Behemoth, ou o Longo Parlamento*, Hobbes cumpre a função de historiador, apontando quais tipos de homens foram os principais causadores da Guerra Civil Inglesa. Há, em sua visão, um poder mais perigoso e danoso que o da espada visível – gládio da justiça e da guerra, que o soberano empunha: é a palavra descontrolada sobre o Além, ou melhor, a espada invisível da fé e da religião. *Behemoth* é um dos últimos textos de Hobbes, escrito para confirmar sua teoria apresentada nas obras anteriores, a partir da descrição dos fatos ocorridos durante a Guerra Civil Inglesa. É nessa obra que o filósofo inglês se coloca em posição de contemplação das atitudes humanas injustas em um passado recente: “quem, do topo da Montanha do Diabo¹, olhasse o mundo e observasse as ações dos homens, sobretudo na Inglaterra,

* Mestrando em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará com estágio na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Bolsista CAPES. E-mail: willam.gerson@yahoo.com.br.

¹ A montanha do Diabo faz alusão ao relato bíblico do evangelho segundo Lucas no qual Jesus é conduzido pelo Diabo ao alto de um monte para tentá-lo (Lc 4.5,6). Em *Leviatã* há também referência a esse episódio, mas com outro propósito: a negação da existência de demônios (*Leviatã*, XLV, p.535).

descortinaria um panorama de todas as espécies de injustiça e de loucura que o mundo pôde proporcionar” (*Behemoth*, I, p.34).

É, portanto, diante da realidade cruel de uma guerra civil que Hobbes desenvolve seus conceitos políticos, o que significa que a experiência da guerra acontece de forma paralela à sua tentativa de compreender a política. Por essa razão, a obra *Behemoth* revela sua importância para compreender o pensador seiscentista e sua preocupação com as disputas incessantes pelo poder político, provocadas pelos discursos religiosos. Neste sentido, tem razão Nádia Souki quando afirma que a guerra e a possibilidade de paz são pensadas ao mesmo tempo e que “Hobbes não construiu uma filosofia do Estado primeiramente, para depois teorizar sobre a guerra. A experiência da guerra ocorre paralelamente à busca da compreensão acerca da sobrevivência e da conservação do Estado” (SOUKI, 2008, p.17). Essa também é a interpretação de Renato Janine Ribeiro, ao dizer que é “a Guerra Civil o que desperta, prematuramente, a política hobbesiana” (RIBEIRO, 2006, p.38).

Em *Leviatã* Hobbes defende que a guerra de todos contra todos é uma condição de concorrência e desconfiança de uns em relação aos outros, e que, nesta situação, atacar o outro é a melhor decisão a tomar por cada indivíduo. Já em *Behemoth*, Hobbes mostra as razões pelas quais a guerra foi historicamente produzida e constata que os que compõem o clero foram os principais responsáveis. No primeiro diálogo de *Behemoth*, seu autor enumera aqueles considerados os provocadores da Guerra Civil Inglesa, isto é, o tipo de gente que seduziu e corrompeu as pessoas (*Behemoth*, I, p. 32-34), colocando no topo da lista presbiterianos e papistas.

Certamente que a população em geral – “tão ignorante de seu dever, que talvez nem mesmo um em dez mil soubesse que direito tinha alguém a mandar nele” (*Behemoth*, I, p. 34) – agiu de forma decisiva na eclosão do motim, mas esta foi muito mais uma vítima dos verdadeiros instigadores da guerra. Em *Leviatã*, afirma Hobbes que o povo² (que devia estar submetido à autoridade do soberano), se deixara persuadir pelo “procedimento de homens populares e ambiciosos”, sendo “desviado da sua obediência às leis para seguir alguém cujas virtudes e desígnio desconhece” seguindo a pura rebelião (*Leviatã*, XXIX, p.281). Segundo Souki, “as pessoas comuns, ao mesmo tempo em que são frágeis (*infirmary of the people*) e suscetíveis à eloquência, quando

² Deve-se destacar, como observa Nádia Souki, que a palavra povo em *Behemoth* trata das pessoas em geral e não do poder soberano segundo a distinção de Hobbes em *Do cidadão* e em *Leviatã* entre povo e multidão.

somam sua força com outros homens tornam-se potentes em produzir a rebelião – um barril de pólvora pronto para ser ativado” (SOUKI, 2008, p.215). Os grandes atores contra os quais Hobbes se opõe, então, são os que usam as palavras – o poder de convencer e incitar a multidão pelo discurso – para conquistar um poder maior que o da própria espada.

A palavra, conforme é utilizada, pode deter uma força incomparavelmente maior, e quem a possui é o clero. Por isso, para Hobbes, as diversas seitas protestantes de sua época também provocaram a guerra civil, como Independentes, Anabatistas, Pentamonarquistas, Quacres, Adamitas, dentre outras. Seus líderes são inimigos do rei, “que se insurgiram contra Sua Majestade a partir da interpretação particular da Escritura, exposta ao escrutínio de todo homem em sua língua materna” (*Behemoth*, I, p. 32). Partidários de certa liberdade de religião, eles, além de numerosos, tinham uma multiplicidade de opiniões e participavam ativamente dos distúrbios. Todavia, Hobbes considera que eles foram gerados pelos presbiterianos “segundo a lógica circular das revoluções, pela qual os primeiros rebeldes, afrouxando a obediência, desatam rebeliões sem fim” (RIBEIRO, 1999, p.66). Os ministros presbiterianos pertenciam ao grupo dos “representantes da instituição religiosa que fornecia o alimento ideológico e mobilizador necessário a todos os tipos de movimentos destruidores do Estado, quando não estão sob o controle do soberano” (SOUKI, 2008, p.146).

O filósofo de Malmesbury coloca também no rol dos provocadores da rebelião os comerciantes. Estes, “admirando a imensa prosperidade que os Países Baixos alcançaram depois de se revoltar contra seu monarca, o rei da Espanha, inclinaram-se a pensar que uma análoga mudança de governo produziria aqui prosperidade semelhante” (*Behemoth*, I, p. 34). Hobbes ainda enumera a nobreza rural e os deslocados de todas as classes sociais, que são aqueles que “tinham corpos saudáveis, mas não viam meios de ganhar, honestamente, o pão. Esses ansiavam por uma guerra” (*Behemoth*, I, p. 34). Entretanto, não obstante os primeiros terem sido tomados pelo gosto do lucro imediato, e os segundos estivessem dominados pela possibilidade de liberdade infinita, ambos tinham pouca responsabilidade na revolta, pois eram, na verdade, utilizados como massa de manobra para deflagrar a sedição.

Na mesma condição destes estão os homens cultos e eloquentes, que, segundo Hobbes, eram “homens da melhor espécie, educados de tal modo que, tendo lido em sua juventude os livros dos homens célebres das antigas repúblicas (...) apaixonaram-se por

suas formas de governo” (*Behemoth*, I, p. 33). Nesse ponto se evidencia a crítica hobbesiana direta à educação oferecida nas universidades de sua época. Em primeiro lugar, porque a leitura de livros de política e história de autores gregos e latinos corrompe a mente dos jovens e incentiva a revolta, ao autorizar a execução do rei sob pretexto de julgá-lo como um tirano. Por isso, afirma Hobbes que, em uma monarquia, a leitura desses livros em público deve estar sob a orientação de “mestres sensatos” – entenda-se: partidários do soberano – para fazer as correções necessárias (*Leviatã*, XXIX, p.277).

Em segundo lugar, a leitura desses autores leva os homens a se iludir por uma falsa compreensão do que seja liberdade: “é coisa fácil os homens deixarem-se iludir pelo especioso nome de liberdade (...) quando o mesmo erro é confirmado pela autoridade de autores reputados pelos seus escritos sobre o assunto, não é de admirar que ele provoque sedições e mudanças de governo” (*Leviatã*, XXIX, p.184). Ao utilizarem o pretexto de legitimar o *tiranocídio*, eles acabam por incentivar o ilegítimo *regicídio*, isto é, o assassinato de um rei (*Leviatã*, XXI, p.277), em nome da liberdade³. Mas Hobbes esclarece

A liberdade à qual se encontram tantas e tão honrosas referências nas obras de história e filosofia dos antigos gregos e romanos, assim como nos escritos e discursos dos que deles receberam todo o seu saber em matéria de política, não é a liberdade dos indivíduos, mas a da república, que é idêntica à que teria todo homem, se não houvesse leis civis nem nenhuma espécie de república. E os efeitos daí decorrentes também são os mesmos (*Leviatã*, XXI, p.277).

Se a liberdade entre os Estados leva a uma condição de perpétua iminência de batalha, o efeito de uma plena e absoluta liberdade de cada indivíduo é a uma guerra perpétua de cada homem contra seu vizinho. Dessa forma, os sedutores leigos, com sua “tiranofobia, ou medo de ser governado pela força” (*Leviatã*, XXI, p.277), acabam por ficar emaranhados em seu próprio engano, e sua eloquência se aparta do verdadeiro conhecimento.

Para Hobbes, a eloquência possui dois registros: o da lógica e o da retórica (*Do cidadão*, XII, §12, p.193). O aspecto lógico parte de princípios verdadeiros para

³ Em *Liberdade antes do liberalismo*, Quentin Skinner apresenta o que ele denomina de compreensão neo-romana da liberdade civil dentro do pensamento político de língua inglesa e a projeção que esta adquiriu durante a revolução na Inglaterra do século XVII. Mostra, também, a hostil e abrangente crítica de Hobbes à teoria neo-romana. Para maiores aprofundamentos ver SKINNER, 1999.

elaborar o discurso, pois compreende as palavras em seu significado próprio e definido. Por seu turno, o aspecto retórico, parte de opiniões, sendo uma comoção das paixões da mente ao serem utilizadas as palavras em seu uso metafórico⁴. Embora cada um tenha seu uso legítimo, o registro lógico nunca se aparta da ‘sabedoria’, mas o retórico quase sempre. Essa retórica, ou, nas palavras de Hobbes, essa “eloquência poderosa que se aparta do verdadeiro conhecimento das coisas, ou seja, da sabedoria” é o verdadeiro caráter dos que instigam o povo a inovações (*Do cidadão*, XII, §12, p.194).

Em *Razão e retórica na filosofia de Hobbes*, Quentin Skinner mostra que, após ter tido uma formação inicial humanista, Hobbes rejeita os modos de argumentação retóricos característicos do humanismo do renascimento (SKINNER, 1997, p. 402-406) ao entrar em contato com as novas descobertas científicas e com o conhecimento preciso da geometria. A preocupação hobbesiana é com a capacidade dos oradores de despertar e mobilizar as mais diversas paixões dos ouvintes com discursos imprecisos e abstrusos. Para Hobbes, cada indivíduo deve utilizar sua razão para buscar conclusões que estão além da controvérsia e da dúvida. Por esse motivo, afirma que as formas retóricas, ao utilizarem “palavras ambíguas e destituídas de sentido” levando os indivíduos a “perambular entre inúmeros absurdos” até culminar em disputas, desacato e desobediência civil (*Leviatã*, V, p.45), devem ser substituídas pela razão.

No entanto, Skinner aponta que Hobbes mais uma vez altera sua postura ao passar a pensar que a razão, na ausência da eloquência, pode adquirir pouco sucesso na persuasão acerca da verdade⁵. Para que a verdade prevaleça, as conclusões científicas devem vir acompanhadas das poderosas técnicas persuasivas associadas à arte da retórica. O filósofo seiscentista teme que as demonstrações mais evidentes da razão não consigam convencer e sejam rejeitadas por contrariar o interesse dos homens. A descoberta hobbesiana fundamental, como diz Skinner, é que os interesses contaminam as crenças (SKINNER, 1997, p.464). Quando os interesses e a razão entram em choque, até mesmo as verdades mais palpáveis da razão podem ser questionadas, podendo ocorrer inclusive o absurdo de, como escreve Hobbes, se queimarem todos os livros de geometria (*Leviatã*, XI, p.90).

⁴ Sobre questões referentes ao aspecto lógico e ao retórico da linguagem, é importante destacar que Hobbes elabora a distinção linguística entre *marca* e *signo*, responsáveis, respectivamente, pela produção e circulação de conhecimentos. Tal assunto é discutido mais detidamente por RIBEIRO, 1978.

⁵ A esse respeito ver SKINNER, 1997, p. 503. Maria Isabel Limongi diverge da interpretação de Skinner sobre Hobbes ter rompido com a tradição retórica: “Hobbes não rompeu com essa formação (...). Tampouco retornou a ela apenas tardiamente (...). Os efeitos dessa formação estiveram atuantes desde sempre”. Cf. LIMONGI, 2009, p.30,31.

Os que se baseiam na autoridade meramente livresca percorrem o caminho daqueles que são levados por seus interesses e presunção de erudição e se deixam ludibriar pelos discursos clericais. Como diz Hobbes logo no início de *Behemoth*, a rebelião provém de hipocrisia (dupla iniquidade) e da presunção (dobrada loucura). Em *A natureza humana*, Hobbes define dois tipos de loucura. O primeiro tipo é quando um homem “continuamente diz o que pensa por um *cento* de sentenças de outros homens gregos e latinos”. O outro tipo é quando um homem presume estar inspirado ou ter “em si qualquer outro efeito do divino espírito santo que outros homens piedosos não têm” (*A natureza humana*, X, §10, p.127). Assim, os sedutores leigos são mais loucos que perversos, cabendo à dupla iniquidade do clero, com sua hipocrisia e verborragia pernicioso, a semente do motim. Por isso Hobbes é mais severo com os pregadores do que com os políticos, homens cultos que já pelas leituras começavam a se enganar, antes de serem seduzidos pelo clero (RIBEIRO, 1999, p.68).

O clero papista, ainda que em número incomparavelmente inferior aos presbiterianos, e à época o poder temporal e eclesiástico do papa na Inglaterra tinha sido abolido por um Ato do Parlamento⁶, tinham a convicção de que o governante deveria estar submetido ao poder da Igreja. Como aponta Souki, o pior problema para Hobbes “é que o temor reverencial que os homens deveriam sentir pelo rei é deslocado primeiramente para o papa e, em seguida, para o clero” (SOUKI, 2008, p.149). Diz o filósofo inglês que eles “conservaram a crença de que devêssemos ser governados pelo mesmo papa” (*Behemoth*, I, p. 33). Como destaca Ribeiro:

[...] invertendo a subordinação da Igreja ao governante, os papistas corromperam o princípio mesmo da obediência. Importa pouco que, oportunistas, apoiassem o rei que os beneficiava, ou, heróicos, morressem em seus exércitos, se em princípio dissentiam da sua legitimidade [...]. A censura aos papistas no *Behemoth* assim prolonga a condenação da Igreja romana como “reino das trevas” no *Leviathan* (RIBEIRO, 1999, p.69).

Em *Leviatã*, Hobbes é bastante enfático ao dizer que não deve haver uma distinção entre um reino temporal e outro espiritual, porque assim cada súdito fica sujeito a dois senhores. A autoridade, dividindo-se em dois reinos, pode enfraquecer devido às discórdias, visto que se o poder espiritual é o responsável por declarar o que é

⁶ Sob o reinado de Henrique VIII, o catolicismo na Inglaterra foi proibido pelo Ato de Supremacia publicado em 1534.

pecado, conseqüentemente reclamará o direito de definir a lei – já que para Hobbes pecado é a mesma coisa que a transgressão de lei. Sendo dois poderes se opondo mutuamente, a república pode ser conduzida facilmente à dissolução:

Se houver apenas um reino, ou o *civil*, que é o poder da república, tem de estar subordinado ao *espiritual*, e então não há nenhuma soberania exceto a *espiritual*; ou o *espiritual* tem de estar subordinado ao *temporal* e então não existe outra supremacia senão a *temporal*. Quando portanto estes dois poderes se opõem um ao outro, a república só pode estar em grande perigo de guerra civil (*Leviatã*, XXIX p.278).

A defesa da autoridade espiritual frente à temporal era constantemente realizada pelas universidades do início da modernidade. As chamadas Escolas da Cristandade abrigavam os novos e velhos escolásticos que formavam uma povoadíssima fileira de adversários de Hobbes. Estes, além de utilizarem escritos que Hobbes descreve como “torrentes insignificantes de estranhas e bárbaras palavras” (*Leviatã*, XLVI, p.570), incutiam nas pessoas “o medo da escuridão e dos espíritos que é maior do que os outros medos” (*Leviatã*, XXIX, p.278). Fazendo isto, os escolásticos predispunham as mentes dos súditos à sedição, ao deturpar as Escrituras, pregar a crença em milagres e tradições, bem como ensinar o que Hobbes chama de “certos encantos compostos de metafísica” – referindo-se aos textos de Aristóteles –, tirando dos jovens o uso da razão e fazendo-os obedecer cegamente (*Leviatã*, XLVII, p.580).

Por essa razão, Hobbes está empenhado em combater o monopólio ideológico das universidades e reformular seu ensino (*Leviatã*, I, p.17). Para ele, ao introduzir a filosofia e a doutrina de Aristóteles no interior da religião, os escolásticos proporcionaram o surgimento de vários absurdos, deixando aos religiosos uma reputação tanto de ignorância como de intenção fraudulenta (*Leviatã*, XII, p.77), discutindo calorosamente sobre questões incompreensíveis. Eles passaram a usar as palavras com o propósito de enganar através de um discurso sem sentido, defendendo a autoridade espiritual contra a autoridade civil:

[...] agindo sobre o espírito dos homens com palavras e distinções que em si mesmas nada significam, mas revelam (pela sua obscuridade) que vagueia no escuro (como alguns pensam, de maneira invisível) um outro reino, como se fosse um reino de fadas [...] o poder espiritual agita os membros de uma república pelo temor dos castigos e pela esperança das recompensas [...] por meio de palavras estranhas e difíceis sufoca o seu entendimento [...] deixa aturdido o povo [...] lança (a república) no fogo de uma guerra civil (*Leviatã*, XXIX p.278, 279).

A intromissão do papismo na política revela o que Hobbes considera perigoso também no protestantismo: os cleros reivindicando algum direito divino ao desafiar seu soberano. Os presbiterianos, segunda espécie dos sedutores que lideravam a rebelião contra o rei, eram aqueles que em suas pregações, ao se intitularem ministros de Cristo e embaixadores de Deus, “pretendiam ter o direito a governar cada um de sua paróquia e, através de sua assembléia, a nação inteira” (*Behemoth*, I, p. 32). Como mostra Souki, “a Igreja presbiteriana expandiu-se, transbordou-se em sua ambição de poder e controle e acabou por repetir o grande erro da Igreja romana: a pretensão de superar e subjugar o poder civil” (SOUKI, 2008, p.162). Provavelmente por esta razão a obra *Behemoth* apareceu, para muitos contemporâneos de Hobbes como um panfleto contra o poder dos presbiterianos (SOUKI, 2008, p.138).

Como bem observa Ribeiro, os sacerdotes presbiterianos constituíam a mais organizada das seitas durante a guerra civil, ou seja, formavam uma facção poderosa. Pior ainda, tinham o caráter de “um grupo dirigente secreto em meio aos facciosos, dando assim força à desagregação” (RIBEIRO, 1999, p.66). Em *Do cidadão* Hobbes define facção como: “uma multidão de súditos reunidos [...] sem a autoridade daquele ou daqueles a quem cabe a autoridade suprema. Uma facção, portanto, é como se fosse uma cidade dentro da cidade” (*Do cidadão*, XIII, §13, p.207). Eles formavam, então, uma facção dentro da república, com pretensões de poder paralelo, que minava o domínio da cidade.

Essa “facção dentro da facção” (*Do cidadão*, XII, §12, p.195) é um ameaçador obstáculo para a paz civil e por essa razão é compreensível o motivo pelo qual “Hobbes quer, erastiano que é, uma Igreja subordinada ao Estado, mais ocupada em garantir a obediência civil que em discutir questões teológicas, permanente fonte de dissensão” (RIBEIRO, 1999, p.66). Com efeito, o erastianismo defende que o Estado é supremo em causas eclesiásticas. Tal doutrina surgiu na Inglaterra quando homens proeminentes como John Selden advogaram a supremacia do Estado sobre a igreja. De forma semelhante, Hobbes assevera que é a autoridade civil que deve determinar a propriedade da igreja e os privilégios do clero.

No capítulo XXIX de *Leviatã* Hobbes procura examinar as doenças de uma república, e alega que estas derivam do veneno das doutrinas sediciosas. Uma destas doutrinas é que os homens devem debater entre si e discutir as ordens da república, e somente obedecer ou desobedecer conforme acharem adequado aos seus julgamentos

privados, pois *todo indivíduo é juiz das boas e más ações* (*Leviatã*, XXIX, p.273). Outra doutrina semelhante prega que “o homem é juiz do bem e do mal [...] em meio a tal diversidade de consciências particulares, a república tem necessariamente de ser perturbada” (*Leviatã*, XXIX, p.274). Há ainda outro ensinamento sedicioso:

Também tem sido frequentemente ensinado que *a fé e a santidade não devem ser alcançadas pelo estudo e pela razão, mas sim por inspiração sobrenatural, ou infusão*, o que, uma vez aceito, não vejo por que alguém deveria apresentar as razões de sua fé, ou por que todos os cristãos não seriam também profetas [...]. e assim caímos outra vez no erro de atribuir a nós mesmos o julgar do bem e do mal, ou de tornar seus juízes esses indivíduos particulares que fingem ser inspirados sobrenaturalmente (*Leviatã*, XXIX, p.274).

Para Hobbes, são as línguas e os escritos dos teólogos ignorantes que originam tais opiniões. Em *Do cidadão*, afirma o filósofo inglês que a defesa da ciência privada do bem e do mal multiplicou o número de apóstatas quase ao infinito. Segundo ele, essa instrução perniciosa :

[...] nasceu de homens doentes do cérebro que, tendo conseguido um bom estoque de dizeres sagrados de tanto lerem as Escrituras, conectaram-nos de tal maneira em sua pregação usual, que esses seus sermões, embora não significassem estritamente nada, aos homens incultos pareciam porém quase sagrados: pois aquele cujo *non sense* aparece como um discurso divino deve, necessariamente, parecer inspirado dos Céus (*Do cidadão*, XII, §6, p.188).

Pior que tais doutrinas somente o temor supersticioso que o clero incute nos indivíduos, pois, questiona o pensador seiscentista: “o que pode ser mais pernicioso para um Estado do que ter seus membros por receio de tormentos intermináveis, convencidos a não obedecer ao príncipe, isto é, às leis, ou tê-los impedidos de ser justos?” (*Do cidadão*, XII, §5, p.187). Todas essas interpretações são proporcionadas pelo livre-exame. É bem verdade que em suas obras Hobbes usa o recurso de recorrer à confirmação das Escrituras, interpretando-as livremente e mostrando uma visão muito peculiar de cristianismo. No entanto, ele não demorou muito para perceber o perigo que isso poderia causar: “se cada homem interpreta por si próprio as Escrituras, isto é, se cada qual se faz juiz do que agrada e desagrade a Deus, ninguém obedecerá a seu príncipe” (*Do cidadão*, XVII, §27, p.322).

A livre interpretação da Bíblia proporcionava uma abundância de discursos religiosos, e a subjetividade de cada explicação se evidenciava em discursos polimorfos, com base nos anseios e devaneios de cada pregador, causando desobediência civil: “essa licença para interpretar as Escrituras foi a origem das inúmeras seitas, as quais, tendo-se mantido ocultas até o início do reinado do falecido rei [Carlos I], então se revelaram, para provocar distúrbios na república” (*Behemoth*, I, p.55). Hobbes observou com preocupação as intensas atividades dos pregadores ingleses, antes e durante a guerra civil inglesa (RIBEIRO, 1978, p.23), vendo como estes incitavam as pessoas com preleções sediciosas e contraditórias: “os ministros presbiterianos e outros pregavam com tanta seriedade a sedição e incitavam os homens à rebelião” (*Behemoth*, II, p.106).

Para o filósofo de Malmesbury, os “sacerdotes desprezíveis” são inimigos da razão e falsos profetas, pois confundem suas fantasias com verdades reveladas por Deus, guiando com opiniões subversivas a multidão ludibriada (BOBBIO, 1991, p.30). Hobbes execra dos pregadores a inspiração religiosa, que exalta a fé nas coisas invisíveis em detrimento da experiência; que falam não pela razão, mas pela fé (BOBBIO, 1991, p.58). Pior ainda, eles deturpam as Escrituras através de uma pluralidade de opiniões. Essa é uma crítica que atinge diretamente os presbiterianos “os quais, apoiando-se na interpretação privada das escrituras, se autolegitimavam através de suas ideias sediciosas” (SOUKI, 2008, p.153). Por esse motivo é que Hobbes afirma logo em um dos primeiros capítulos de *Leviatã* que “cabe ao homem sensato só acreditar naquilo que a justa razão lhe apontar como crível” (*Leviatã*, II, p.22).

Hobbes percebeu que a fragmentação das interpretações religiosas era um grave sintoma do desequilíbrio das relações interpessoais, pois “se todos os seres humanos fossem coagidos a aceitar como lei de Deus o que qualquer particular lhes pretenda impor” obviamente “seria impossível que qualquer lei divina fosse reconhecida”. O filósofo seiscentista aponta que é a pretexto de inspiração ou revelação pessoal que um grande número de homens toma “seus próprios sonhos e extravagantes fantasias e loucuras por testemunho do Espírito de Deus” (*Leviatã*, XXXIII, p.329). Tal fato só pode levar à incredulidade ou, o que é ainda muito pior, à cisão e à multiplicidade de discursos nocivos à instauração da harmonia e da paz.

Em um determinado ajuntamento humano em que se almeja a paz não deve haver lugar para a circulação desordenada de uma pluralidade de interpretações da Bíblia. O resultado de tal acontecimento é a corrosão da concórdia, pois cada qual

poderá interpretar o livro sagrado de acordo com seus próprios interesses, levando a um incalculável dissenso. Para solucionar tal problema, Hobbes não propõe uma “recatolicização” prática da religião, mas afirma que é direito do soberano a determinação das interpretações que favorecem a paz no interior do Estado, visto que “pertence à soberania ser juiz de quais as opiniões e doutrinas são contrárias à paz, e quais as que lhes são propícias” (*Leviatã*, XVIII, p.152). Embora cada indivíduo possa manter em foro íntimo suas crenças particulares, a manifestação de tais crenças deve estar de acordo com aquilo que o soberano determina como favorável à concórdia. A autoridade última não deve emanar mais da Igreja e sim do Estado (*Leviatã*, XXXIII, p.329). Como aponta Rosenfield:

O dever do homem enquanto cristão é agir segundo a lei religiosa, expressão da lei natural, aceitando, para evitar querelas, um único postulado, segundo o qual Jesus é o Cristo, pois, se assim não fosse, a Igreja terminaria por imiscuir-se nos assuntos do Estado ou de outras religiões, propiciando a instabilidade política e inviabilizando a vida pública (ROSENFELD, 1993, p. 27).

Dessa forma, o esforço hobbesiano na interpretação das Escrituras apresenta um duplo propósito, como mostra Zarka, em *Hobbes et la pensée politique moderne*. O primeiro objetivo de sua exegese bíblica é revelar que a obediência ao soberano é o ato de submissão à lei divina, dado que a Bíblia contém sua revelação⁷. O segundo é combater as múltiplas interpretações das facções religiosas que se opunham, criando guerras de religião e destruindo a paz civil. Nesse sentido, diz Zarka, a doutrina política de *Leviatã* inclui uma reflexão sobre as conseqüências políticas da religião e que Hobbes não se interessa pela verdadeira fé, mas por submeter o poder eclesiástico ao poder político (ZARKA, 1995, p.62).

Hobbes defende, então, a submissão a uma esfera centralizada que determina a circulação ordeira dos discursos religiosos. Por outro lado, afirma que essa subordinação provém da vontade de cada um, pois cada um é autor dos atos do soberano, em nome da preservação de si. Cada indivíduo é o autor das palavras e das ações daquele que representa suas ações, no caso o Estado – pessoa artificial – que age como ator, detendo do representado a autoridade, isto é, o direito de praticar qualquer

⁷ A submissão do soberano à lei divina é assunto propício para aprofundamentos com relação à teoria da obrigação hobbesiana, sobre a qual não nos deteremos aqui.

ação, enquanto representante. Dessa forma, todas as palavras e ações do soberano pertencem àqueles a quem ele representa, aos indivíduos (*Leviatã*, XVI, p. 138, 139).

Todavia, é justamente nessa relação autor-ator, súdito-soberano, indivíduo-Estado que reside o caráter paradoxal da condição humana na instituição do Estado. Como evidencia Ribeiro em *A marca do Leviatã*, após a transferência dos direitos de cada súdito ao poder soberano, ratificando este como o Ator, resta aos homens apenas a privação “de toda escolha entre a fascinação e a crítica, e mesmo de todo olhar” (RIBEIRO, 1978, p.10). Quando o Ator encarna todos os súditos, a platéia é abolida, e o que passa a ser primordial é a eficácia dos atos do soberano, cabendo aos autores apenas endossar de antemão todas as ações dele.

Dessa forma, ao mesmo tempo em que defende a liberdade de ação e decisão política dos homens no contrato que cria a *Commonwealth*, Hobbes a subverte, pois, após o ato de criação – o *Fiat* como ele denomina na introdução de *Leviatã* – os atos humanos passam a ser executados por um terceiro, no caso o Estado. Hobbes persiste em afirmar que o soberano é quem deve determinar quais verdades deve ser propaladas no reino cristão: “É portanto dever daqueles que têm a autoridade suprema extirpá-las das mentes, não dando ordem, mas pelo ensino; não pelo terror dos castigos, mas pela perspicuidade das razões” (*Do cidadão*, XIII, §9, p.203). O Estado é o detentor do poder capaz de promover a paz, enquanto que a religião pode se mostrar, em suas múltiplas e divergentes doutrinas, capaz de levar os homens à condição de guerra de todos contra todos.

Portanto, o maior equívoco do clero é desejar constantemente o poder civil, tentando usurpá-lo de seu legítimo dono, o governante dito temporal. O poder deve ser soberano e agir para evitar disputas de opinião decorrentes da discussão sobre o que cada um julga certo a respeito do bem e do mal, bem como para impedir a consequência extrema das dissensões que é a guerra civil. Na verdade, quando os homens baseiam-se em suas disparatadas opiniões as controvérsias tomam uma proporção perigosa para a manutenção da paz. Como as atitudes humanas têm origem nas opiniões sobre benefícios e prejuízos procedentes das ações, a “formação das opiniões dos súditos é o meio que o soberano dispõe para estimular a obediência civil” (SOUKI, 2008, p.152). Esta é a razão pela qual o Estado hobbesiano é uma “*Commonwealth ecclesiastical and civil*”, ou seja, o soberano deve reunir sob seu comando o poder temporal e espiritual,

civil e eclesiástico, segurando, como na capa de *Leviatã* da edição original de 1651, em uma mão o gládio e, na outra, o báculo.

Referências

BOBBIO, N. *Thomas Hobbes*. Rio de Janeiro: Campus, 1991.

HOBBS. *Leviatã*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. (Clássicos Cambridge de Filosofia Política).

_____. *Do cidadão*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

_____. *De Cive*. Elementos filosóficos a respeito do cidadão. Petrópolis: Vozes, 1993. (Clássicos do Pensamento Político).

_____. *Behemoth, ou o longo parlamento*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001. (Humanitas).

_____. *A natureza humana*. Lisboa: Imprensa Nacional/ casa da Moeda.

LIMONGI, M. I. *O homem excêntrico: paixões e virtudes em Thomas Hobbes*. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

RIBEIRO, R. J. *Ao Leitor sem Medo: Hobbes escrevendo contra o seu tempo*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.

_____. Thomas Hobbes, ou: a paz contra o clero. In: BORON, A. (org.). *Filosofia política moderna: de Hobbes a Marx*. 1. ed. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO; São Paulo: Depto. de Ciência Política – FFLCH – Universidade de São Paulo, 2006. p. 19-43.

_____. *A marca do Leviatã*. São Paulo: Ática, 1978. (Ensaio; 42).

ROSENFELD, D. L. Introdução ao *De Cive*. In: HOBBS. *De Cive*. Elementos filosóficos a respeito do cidadão. Petrópolis: Vozes, 1993. (Clássicos do Pensamento Político).

SKINNER, Q. *Razão e retórica na filosofia de Hobbes*. São Paulo: Ed. Unesp, 1997.

_____. *Liberdade antes do liberalismo*. São Paulo: Editora UNESP, 1999. (UNESP/Cambridge).

SOUKI, N. *Behemoth contra Leviatã. Guerra civil na filosofia de Thomas Hobbes*. São Paulo: Loyola, 2008. (Coleção Filosofia).

ZARCA, Y. C. *Hobbes et la pensée politique moderne*. Paris: Presses Universitaires de France, 1995.

Artigo recebido em: 14/08/10
Aceito em: 02/12/10